



# CONCURSO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAJAMAR/SP** GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (FEMININO E MASCULINO)

MATERIAL ELABORADO DE ACORDO COM EDITAL N°001/2020

**GRÁTIS**

CONTEÚDO EXTRA  
ONLINE

- ✓ LÍNGUA PORTUGUESA
- ✓ MATEMÁTICA
- ✓ ATUALIDADES
- ✓ NOÇÕES DE INFORMÁTICA
- ✓ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



**Prefeitura Municipal de Cajamar**  
**Estado de São Paulo**

**Guarda Civil Municipal Terceira Classe**  
**(Feminino e Masculino)**

**Língua Portuguesa**

|                                                                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Interpretação de Texto. ....                                                                                                                                                              | 01 |
| Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. ....                                                                                            | 03 |
| Ortografia Oficial. ....                                                                                                                                                                  | 05 |
| Pontuação. ....                                                                                                                                                                           | 09 |
| Acentuação. ....                                                                                                                                                                          | 11 |
| Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). .... | 13 |
| Concordância verbal e nominal. ....                                                                                                                                                       | 19 |
| Regência verbal e nominal. ....                                                                                                                                                           | 25 |
| Crase. ....                                                                                                                                                                               | 30 |
| Colocação pronominal. ....                                                                                                                                                                | 32 |

**Matemática**

|                                                                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Resolução de situações-problema. ....                                                                                                           | 01 |
| Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. ....                             | 02 |
| Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. .... | 09 |
| Porcentagem. ....                                                                                                                               | 13 |
| Juros Simples. ....                                                                                                                             | 14 |
| Sistema de Medidas Legais. ....                                                                                                                 | 16 |
| Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. ....                                                                       | 18 |

## Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.....01

## Noções de Informática

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas.....             | 01 |
| MS Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook (Versão 2007 e/ou versão atualizada)..... | 05 |
| Conceitos básicos e características do sistema operacional Windows .....               | 33 |
| Conceitos e modos de utilização de ferramentas Internet Explorer .....                 | 40 |
| Conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário..... | 48 |

## Conhecimentos Específicos

### Guarda Civil Municipal Terceira Classe (Feminino e Masculino)

|                                                                                                                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Lei Orgânica do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações.....                                                                                                                              | 01  |
| Lei Complementar n.º 165 de 11 de outubro de 2018 – Dispõe sobre a organização, estatuto e plano de carreiras da Guarda Civil Municipal e dá outras providências e suas atualizações e/ou alterações. .... | 31  |
| Constituição Federal Brasileira de 1988 e suas Emendas: Título I – Dos Princípios Fundamentais. ....                                                                                                       | 31  |
| Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, do Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; .....                                                                                   | 37  |
| Emenda Constitucional n.º 45/2004 .....                                                                                                                                                                    | 69  |
| Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 – ONU (Declaração Universal dos Direitos Humanos).....                                                                                                  | 75  |
| Código de Trânsito Brasileiro.....                                                                                                                                                                         | 78  |
| Resolução n.º 66/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; .....                                                                                                                                      | 127 |
| Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990) e suas alterações .....                                                                                                        | 128 |
| Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003) e suas alterações .....                                                                                                                        | 168 |
| Legislação Ambiental: Lei da Ação Civil Pública n.º 7.347, de 24 de julho de 1985.....                                                                                                                     | 179 |
| Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 .....                                                                                                                                       | 181 |
| Decreto-Lei do Patrimônio Cultural n.º 25, de 30 de novembro de 1937 .....                                                                                                                                 | 189 |
| Lei da Política Nacional do Meio Ambiente n.º 6.938, de 17 de janeiro de 1981.....                                                                                                                         | 192 |
| Bens de Domínio Público (Direito Administrativo). ....                                                                                                                                                     | 198 |
| Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. ....                                                                                                                                              | 204 |
| Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. ....                                                                                                                       | 207 |
| Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. ....                                                                                                                                              | 208 |
| Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. ....                     | 210 |
| Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014. ....                                                                                                                                                              | 222 |
| Noções de Direito Penal: princípios do direito penal.....                                                                                                                                                  | 222 |

|                                                                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aplicação da lei penal no tempo e no espaço; tempo do crime; lugar do crime.....                                         | 224 |
| Teoria do crime; classificação doutrinária dos crimes; fato típico; trajetória do crime; crime consumado e tentado ..... | 229 |
| Excludentes de ilicitude .....                                                                                           | 242 |
| Das penas.....                                                                                                           | 243 |



# AVISO IMPORTANTE



A **Apostilas Opção não** está vinculada as organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material **não** garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública.



Sua **Apostila** aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada.



Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em **Nosso Site** na **Versão Digital**.



Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: <https://www.apostilasopcao.com.br/contatos.php>, com retorno do Professor no prazo de até **05 dias úteis**.



**PIRATARIA É CRIME:** É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



**Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.**



# CONTEÚDO EXTRA

**Aqui você vai saber tudo sobre o Conteúdo Extra Online**



Para acessar o **Conteúdo Extra Online** (*vídeoaulas, testes e dicas*) digite em seu navegador: [www.apostilasopcao.com.br/extra](http://www.apostilasopcao.com.br/extra)



O **Conteúdo Extra Online** é apenas um material de apoio complementar aos seus estudos.



O **Conteúdo Extra Online** **não** é elaborado de acordo com Edital da sua Apostila.



O **Conteúdo Extra Online** foi tirado de diversas fontes da internet e **não** foi revisado.



A **Apostilas Opção** **não** se responsabiliza pelo **Conteúdo Extra Online**.



---

# LÍNGUA PORUGUESA

---



**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

**Texto** – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

**Contexto** – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

**Intertexto** - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

**Interpretação de texto** - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).

2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.

3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.

4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.

5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

**Condições básicas para interpretar**

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

**Observação** – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

**Interpretar / Compreender**

**Interpretar** significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*
- *O autor permite concluir que...*
- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

**Compreender** significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*
- *o texto diz que...*
- *é sugerido pelo autor que...*
- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*
- *o narrador afirma...*

**Erros de interpretação**

- **Extrapolação** (“viagem”) = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, consequentemente, errar a questão.

**Observação** - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

**Coesão** - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

**Observação** – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.
- *qual* (neutro) idem ao anterior.
- *quem* (pessoa)



- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.

- *como* (modo)
- *onde* (lugar)
- *quando* (tempo)
- *quanto* (montante)

Exemplo:

*Falou tudo QUANTO queria (correto)*

*Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).*

### Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.

- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*

- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**

- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**

- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorreto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados *vocábulos relatores*, porque remetem a outros vocábulos do texto.

Fontes de pesquisa:

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

### Questões

1-) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

1-) Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.

RESPOSTA: “C”.

2-) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014 - adaptada) “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que substância – mas a forma conta”. (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propagação.

(B) a propagação e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

2-) Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: “A”.

3-) (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/rossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

3-) Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

**SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS.**

Semântica é o estudo da significação das palavras e das suas mudanças de significação através do tempo ou em determinada época. A maior importância está em distinguir sinônimos e antônimos (sinonímia / antonímia) e homônimos e parônimos (homonímia / paronímia).

### Sinônimos

São palavras de sentido igual ou aproximado: *alfabeto - abecedário; brado, grito - clamor; extinguir, apagar - abolir*.

Duas palavras são totalmente sinônimas quando são substituíveis, uma pela outra, em qualquer contexto (*cara e rosto*, por exemplo); são parcialmente sinônimas quando, ocasionalmente, podem ser substituídas, uma pela outra, em determinado enunciado (*aguardar e esperar*).

**Observação:** A contribuição greco-latina é responsável pela existência de numerosos pares de sinônimos: *adversário e antagonista; translúcido e diáfano; semicírculo e hemiciclo; contraveneno e antídoto; moral e ética; colóquio e diálogo; transformação e metamorfose; oposição e antítese*.

### Antônimos

São palavras que se opõem através de seu significado: *ordem - anarquia; soberba - humildade; louvar - censurar; mal - bem*.

**Observação:** A antonímia pode se originar de um prefixo de sentido oposto ou negativo: *bendizer e maldizer; simpático e antipático; progredir e regredir; concórdia e discórdia; ativo e inativo; esperar e desesperar; comunista e anticomunista; simétrico e assimétrico*.

### Homônimos e Parônimos

- **Homônimos** = palavras que possuem a mesma grafia ou a mesma pronúncia, mas significados diferentes. Podem ser

a) **Homógrafas:** são palavras iguais na escrita e diferentes na pronúncia:

*rego (subst.) e rego (verbo);  
colher (verbo) e colher (subst.);  
jogo (subst.) e jogo (verbo);  
denúncia (subst.) e denuncia (verbo);  
providência (subst.) e providencia (verbo).*

b) **Homófonas:** são palavras iguais na pronúncia e diferentes na escrita:

*acender (atear) e ascender (subir);  
concertar (harmonizar) e consertar (reparar);  
cela (compartimento) e sela (arreio);  
censo (recenseamento) e senso (juízo);  
paço (palácio) e passo (andar).*

c) **Homógrafas e homófonas** simultaneamente (ou **perfeitas**): São palavras iguais na escrita e na pronúncia:

*caminho (subst.) e caminho (verbo);  
cedo (verbo) e cedo (adv.);  
livre (adj.) e livre (verbo).*

- **Parônimos** = palavras com sentidos diferentes, porém de formas relativamente próximas. São palavras parecidas na escrita e na pronúncia: *cesta* (receptáculo de vime; cesta de basquete/esporte) e *sesta* (descanso após o almoço), *eminente* (ilustre) e *iminente* (que está para ocorrer), *osso* (substantivo) e *ouço* (verbo), *sede* (substantivo e/ou verbo “ser” no imperativo) e *cede* (verbo), *comprimento* (medida) e *cumprimento* (saudação), *autuar* (processar) e *atuar* (agir), *infligir* (aplicar pena) e *infringir* (violar), *deferir* (atender a) e *diferir* (divergir), *suar* (transpirar) e *soar* (emitir som), *aprender* (conhecer) e *apreender* (assimilar; apropriar-se de), *tráfico* (comércio ilegal) e *tráfego* (relativo a movimento, trânsito), *mandato* (procuração) e *mandado* (ordem), *emergir* (subir à superfície) e *imersão* (mergulhar, afundar).

### Hiperonímia e Hiponímia

Hipônimos e hiperônimos são palavras que pertencem a um mesmo campo semântico (de sentido), sendo o hipônimo uma palavra de sentido mais específico; o hiperônimo, mais abrangente.

O hiperônimo impõe as suas propriedades ao hipônimo, criando, assim, uma relação de dependência semântica. Por exemplo: **Veículos** está numa relação de hiperonímia com **carros**, já que **veículos** é uma palavra de significado genérico, incluindo *motocicletas*, *ônibus*, *caminhões*. **Veículos** é um hiperônimo de **carros**.

Um hiperônimo pode substituir seus hipônimos em quaisquer contextos, mas o oposto não é possível. A utilização correta dos hiperônimos, ao redigir um texto, evita a repetição desnecessária de termos.

Fontes de pesquisa:

<http://www.coladaweb.com/portugues/sinonimos,-antonimos,-homonimos-e-paronimos>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

*Português linguagens: volume 1* / Wiliam Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

*Português: novas palavras: literatura, gramática, redação* / Emília Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.

XIMENES, Sérgio. *Minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa* – 2ªed. reform. – São Paulo: Ediouro, 2000.

### Denotação e Conotação

#### Exemplos de variação no significado das palavras:

*Os domadores conseguiram enjaular a fera.* (sentido literal)

*Ele ficou uma fera quando soube da notícia.* (sentido figurado)

*Aquela aluna é fera na matemática.* (sentido figurado)

As variações nos significados das palavras ocasionam o sentido denotativo (denotação) e o sentido conotativo (conotação) das palavras.

### Denotação

Uma palavra é usada no sentido denotativo quando apresenta seu significado original, independentemente do contexto em que aparece. Refere-se ao seu significado mais objetivo e comum, aquele imediatamente reconhecido e muitas vezes associado ao primeiro significado que aparece nos dicionários, sendo o significado mais literal da palavra.

A denotação tem como finalidade informar o receptor da mensagem de forma clara e objetiva, assumindo um caráter prático. É utilizada em textos informativos, como jornais, regulamentos, manuais de instrução, bulas de medicamentos, textos científicos, entre outros. A palavra “pau”, por exemplo, em seu sentido denotativo é apenas um pedaço de madeira. Outros exemplos:

*O elefante é um mamífero.*

*As estrelas deixam o céu mais bonito!*

### Conotação

Uma palavra é usada no sentido conotativo quando apresenta diferentes significados, sujeitos a diferentes interpretações, dependendo do contexto em que esteja inserida, referindo-se a sentidos, associações e ideias que vão além do sentido original da palavra, ampliando sua significação mediante a circunstância em que a mesma é utilizada, assumindo um sentido figurado e simbólico. Como no exemplo da palavra “pau”: em seu sentido conotativo ela pode significar castigo (dar-lhe um pau), reprovação (tomei pau no concurso).

A conotação tem como finalidade provocar sentimentos no receptor da mensagem, através da expressividade e afetividade que transmite. É utilizada principalmente numa linguagem poética e na literatura, mas também ocorre em conversas cotidianas, em letras de música, em anúncios publicitários, entre outros. Exemplos:

*Você é o meu sol!*

*Minha vida é um mar de tristezas.*

*Você tem um coração de pedra!*

\* **Dica:** Procure associar **Denotação** com **Dicionário**: trata-se de definição literal, quando o termo é utilizado com o sentido que consta no dicionário.

Fontes de pesquisa:

<http://www.normaculta.com.br/conotacao-e-denotacao/>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

*Português linguagens: volume 1* / Wiliam Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

### Polissemia

Polissemia é a propriedade de uma palavra adquirir multiplicidade de sentidos, que só se explicam dentro de um contexto. Trata-se, realmente, de uma única palavra, mas que abarca um grande número de significados dentro de seu próprio campo semântico.

Reportando-nos ao conceito de Polissemia, logo perceberemos que o prefixo “poli” significa multiplicidade de algo. Possibilidades de várias interpretações levando-se em consideração as situações de aplicabilidade. Há uma infinidade de exemplos em que podemos verificar a ocorrência da polissemia:

*O rapaz é um tremendo gato.*

*O gato do vizinho é peralta.*

*Precisei fazer um gato para que a energia voltasse.*

*Pedro costuma fazer alguns “bicos” para garantir sua sobrevivência*

*O passarinho foi atingido no bico.*

Nas expressões polissêmicas *rede de deitar*, *rede de computadores* e *rede elétrica*, por exemplo, temos em comum a palavra “rede”, que dá às expressões o sentido de “entrelaçamento”. Outro exemplo é a palavra “xadrez”, que pode ser utilizada representando “tecido”, “prisão” ou “jogo” – o sentido comum entre todas as expressões é o formato quadriculado que têm.

### Polissemia e homonímia

A confusão entre polissemia e homonímia é bastante comum. Quando a mesma palavra apresenta *vários significados*, estamos na presença da *polissemia*. Por outro lado, quando duas ou mais palavras com origens e *significados distintos têm a mesma grafia e fonologia*, temos uma *homonímia*.

A palavra “manga” é um caso de homonímia. Ela pode significar uma fruta ou uma parte de uma camisa. Não é polissemia porque os diferentes significados para a palavra “manga” têm origens diferentes. “Letra” é uma palavra polissêmica: pode significar o elemento básico do alfabeto, o texto de uma canção ou a caligrafia de um determinado indivíduo. Neste caso, os diferentes significados estão interligados porque remetem para o mesmo conceito, o da escrita.

### Polissemia e ambiguidade

Polissemia e ambiguidade têm um grande impacto na interpretação. Na língua portuguesa, um enunciado pode ser ambíguo, ou seja, apresentar mais de uma interpretação. Esta ambiguidade pode ocorrer devido à colocação específica de uma palavra (por exemplo, um advérbio) em uma frase. Vejamos a seguinte frase:

*Pessoas que têm uma alimentação equilibrada frequentemente são felizes.*

Neste caso podem existir duas interpretações diferentes:

*As pessoas têm alimentação equilibrada porque são felizes ou são felizes porque têm uma alimentação equilibrada.*

De igual forma, quando uma palavra é polissêmica, ela pode induzir uma pessoa a fazer mais do que uma interpretação. Para fazer a interpretação correta é muito importante saber qual o contexto em que a frase é proferida.

Muitas vezes, a disposição das palavras na construção do enunciado pode gerar ambiguidade ou, até mesmo, comichão. Repare na figura abaixo:



(<http://www.humorbabaca.com/fotos/diversas/corto-cabelo-e-pinto>. Acesso em 15/9/2014).

Poderíamos corrigir o cartaz de inúmeras maneiras, mas duas seriam:

*Corte e coloração capilar*

**ou**

*Faço corte e pintura capilar*

Fontes de pesquisa:

<http://www.brasilescola.com/gramatica/polissemia.htm>

*Português linguagens: volume 1* / William Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa* Sacconi. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

### ORTOGRAFIA OFICIAL.

A ortografia é a parte da Fonologia que trata da correta grafia das palavras. É ela quem ordena qual som devem ter as letras do alfabeto. Os vocábulos de uma língua são grafados segundo acordos ortográficos.

A maneira mais simples, prática e objetiva de aprender ortografia é realizar muitos exercícios, ver as palavras, familiarizando-se com elas. O conhecimento das regras é necessário, mas não basta, pois há inúmeras exceções e, em alguns casos, há necessidade de conhecimento de etimologia (origem da palavra).

### Regras ortográficas

#### O fonema s

#### S e não C/Ç

palavras substantivadas derivadas de verbos com radicais em **nd, rg, rt, pel, corr e sent**: *pretender* - *pretensão* / *expandir* - *expansão* / *ascender* - *ascensão* / *inverter* - *inversão* / *aspergir* - *aspersão* / *submergir* - *submersão* / *divertir* - *diversão* / *impelir* - *impulsivo* / *compelir* - *compulsório* / *repelir* - *repulsa* / *recorrer* - *recurso* / *discorrer* - *discurso* / *sentir* - *sensível* / *consentir* – *consensual*.



---

# MATEMÁTICA

---



**RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.****RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA**

Os problemas matemáticos são resolvidos utilizando inúmeros recursos matemáticos, destacando, entre todos, os princípios algébricos, os quais são divididos de acordo com o nível de dificuldade e abordagem dos conteúdos. A prática das questões é que faz com que se ganhe maior habilidade para resolver problemas dessa natureza.

**Exemplos:**

**01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/ SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

**Resolução:**

$$A = B + 10000 \text{ (I)}$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \text{ (II)}$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de: } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

**Resposta: E.**

**02. (IFNMG – Matemática - Gestão de Concursos)**

Uma linha de produção monta um equipamento em oito etapas bem definidas, sendo que cada etapa gasta exatamente 5 minutos em sua tarefa. O supervisor percebe, cinco horas e trinta e cinco minutos depois do início do funcionamento, que a linha parou de funcionar. Como a linha monta apenas um equipamento em cada processo de oito etapas, podemos afirmar que o problema foi na etapa:

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 5
- (D) 7

**Resolução:**

Um equipamento leva  $8.5 = 40$  minutos para ser montado.

$$5h30 = 60.5 + 30 = 330 \text{ minutos}$$

$$330\text{min} : 40\text{min} = 8 \text{ equipamentos} + 20 \text{ minutos (resto)}$$

$$20\text{min} : 5\text{min} = 4 \text{ etapas}$$

Como as alternativas não apresentam a etapa 4, provavelmente, o problema ocorreu na etapa 3.

**Resposta: B.**

**03. (EBSERH/HU-UFGD – Técnico em Informática – AOCF)** Joana pretende dividir um determinado número de bombons entre seus 3 filhos. Sabendo que o número de bombons é maior que 24 e menor que 29, e que fazendo a divisão cada um dos seus 3 filhos receberá 9 bombons e sobrar 1 na caixa, quantos bombons ao todo Joana possui?

- (A) 24.
- (B) 25.
- (C) 26.
- (D) 27.
- (E) 28

**Resolução:**

Sabemos que  $9 \cdot 3 = 27$  e que, para sobrar 1, devemos fazer  $27 + 1 = 28$ .

**Resposta: E.**

**04. (Câmara Municipal de São José dos Campos/ SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Na biblioteca de um instituto de física, para cada 2 livros de matemática, existem 3 de física. Se o total de livros dessas duas disciplinas na biblioteca é igual a 1 095, o número de livros de física excede o número de livros de matemática em

- (A) 219.
- (B) 405.
- (C) 622.
- (D) 812.
- (E) 1 015.

**Resolução:**

$$\text{, ou seja, } 3.M = 2.F \text{ (I)}$$

$$M + F = 1095, \text{ ou seja, } M = 1095 - F \text{ (II)}$$

Vamos substituir a equação (II) na equação (I):

$$3 \cdot (1095 - F) = 2.F$$

$$3285 - 3.F = 2.F$$

$$5.F = 3285$$

$$F = 3285 / 5$$

$$F = 657 \text{ (física)}$$

$$\text{Assim: } M = 1095 - 657 = 438 \text{ (matemática)}$$

$$\text{A diferença é: } 657 - 438 = 219$$

**Resposta: A.**

**05. (CEFET – Auxiliar em Administração – CES-GRANRIO)** Caio é 15 cm mais alto do que Pedro. Pedro é 6 cm mais baixo que João. João é 7 cm mais alto do que Felipe. Qual é, em cm, a diferença entre as alturas de Caio e de Felipe?

- (A) 1  
(B) 2  
(C) 9  
(D) 14  
(E) 16

**Resolução:**

$$\text{Caio} = \text{Pedro} + 15\text{cm}$$

$$\text{Pedro} = \text{João} - 6\text{cm}$$

$$\text{João} = \text{Felipe} + 7\text{cm, ou seja: Felipe} = \text{João} - 7$$

$$\text{Caio} - \text{Felipe} = ?$$

$$\text{Pedro} + 15 - (\text{João} - 7) =$$

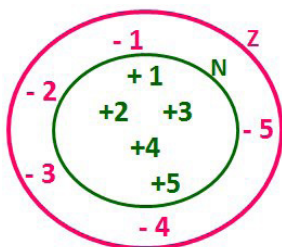
$$\text{João} - 6 + 15 - \text{João} + 7 = 16$$

**Resposta: E.**

**NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES, PROPRIEDADES, MÚLTIPLOS E DIVISORES; NÚMEROS RACIONAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES.**

### CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais  $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$  ( $N \subset Z$ ); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$  (N está contido em Z)

Subconjuntos:

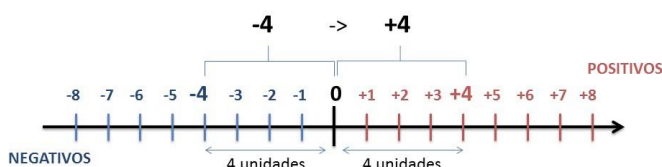
| Símbolo | Representação | Descrição                                          |
|---------|---------------|----------------------------------------------------|
| *       | $Z^*$         | Conjunto dos números inteiros <b>não nulos</b>     |
| +       | $Z_+$         | Conjunto dos números inteiros <b>não negativos</b> |
| * e +   | $Z^*_+$       | Conjunto dos números inteiros <b>positivos</b>     |

|       |         |                                                    |
|-------|---------|----------------------------------------------------|
| -     | $Z_-$   | Conjunto dos números inteiros <b>não positivos</b> |
| * e - | $Z^*_-$ | Conjunto dos números inteiros <b>negativos</b>     |

Observamos nos números inteiros algumas características:

**Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por  $||$ . O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

**Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos:  $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

### Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

**ATENÇÃO:** O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

**ATENÇÃO:** todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

**Exemplo: (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)** Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando "atitudes positivas" e "atitudes negativas", no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi



- (A) 50.  
(B) 45.  
(C) 42.  
(D) 36.  
(E) 32.

**Resolução:**

50-20=30 atitudes negativas

20.4=80

30.(-1)=-30

80-30=50

**Resposta: A.**

- **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números  $a$  e  $b$ , pode ser indicado por  $a \times b$ ,  $a \cdot b$  ou ainda  $ab$  sem nenhum sinal entre as letras.

- **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

**Fica a dica**

1) No conjunto  $\mathbb{Z}$ , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.

2) Não existe divisão por zero.

3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

**Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.**

**Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.**

**Exemplo: (Pref.de Niterói)** Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10  
(B) 15  
(C) 18  
(D) 20  
(E) 22

**Resolução:**

São 8 livros de 2 cm:  $8 \cdot 2 = 16$  cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$  cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$  livros de 3 cm

O total de livros da pilha:  $8 + 12 = 20$  livros ao todo.

**Resposta: D.**

**Potenciação:** A potência  $a^n$  do número inteiro  $a$ , é definida como um produto de  $n$  fatores iguais. O número  $a$  é denominado a **base** e o número  $n$  é o **expoente**.  $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$ ,  $a$  é multiplicado por  $a$   $n$  vezes. Tenha em mente que:

- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.

- Toda potência de **base negativa e expoente par** é um número **inteiro positivo**.

- Toda potência de **base negativa e expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

**Propriedades da Potenciação**

**1) Produtos de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes.  $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

**2) Quocientes de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes.  $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

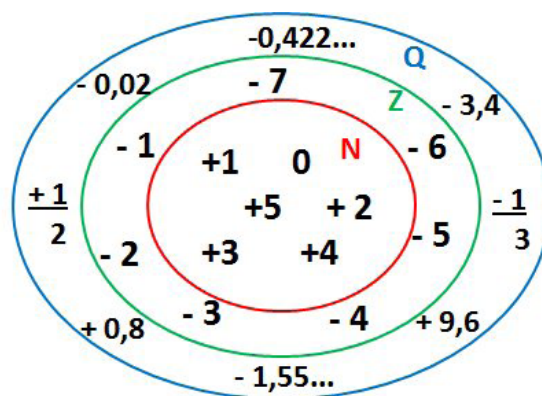
**3) Potência de Potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes.  $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

**4) Potência de expoente 1:** É sempre igual à base.  $(-a)^1 = -a$  e  $(+a)^1 = +a$

**5) Potência de expoente zero e base diferente de zero:** É igual a 1.  $(+a)^0 = 1$  e  $(-b)^0 = 1$

**CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS – Q**

$\frac{m}{n}$  Um número racional é o que pode ser escrito na forma  $\frac{m}{n}$ , onde  $m$  e  $n$  são números inteiros, sendo que  $n$  deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos  $m/n$  para significar a divisão de  $m$  por  $n$ .



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

| Símbolo | Representação | Descrição                                           |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------|
| *       | $Q^*$         | Conjunto dos números racionais <b>não nulos</b>     |
| +       | $Q_+$         | Conjunto dos números racionais <b>não negativos</b> |
| * e +   | $Q^*_+$       | Conjunto dos números racionais <b>positivos</b>     |
| -       | $Q_-$         | Conjunto dos números racionais <b>não positivos</b> |
| * e -   | $Q^*_-$       | Conjunto dos números racionais <b>negativos</b>     |

### Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

### Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:  
 $0,035 = 35/1000$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

*Simples:* o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente.  
 Exemplos:

\* 0,444...  
 Período: 4 (1 algarismo)

$$0,444... = \frac{4}{9}$$

\* 0,313131...  
 Período: 31 (2 algarismos)

$$0,313131... = \frac{31}{99}$$

\* 0,278278278...  
 Período: 278 (3 algarismos)

$$0,278278278... = \frac{278}{999}$$

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

Composta: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

0,58333... =  $\frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$

Parte não periódica com 2 algarismos

2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Período com 1 algarismo

Simplificando

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)

Números que não se repetem e período

6,37777... =  $\frac{637 - 63}{90} = \frac{574}{90}$

Números que não se repetem

Período igual a 7  
1 algarismo -> 1 nove

1 algarismo que não se repete depois da vírgula -> 1 zero

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item "a", acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

**Exemplo: (Pref. Niterói)** Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se:

- (A)  $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C)  $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

**Resolução:**

$$1,3333... = \frac{12}{9} = \frac{4}{3}$$

$$1,5 = \frac{15}{10} = \frac{3}{2}$$

**Resposta: B.**

### Características dos números racionais

O módulo e o número oposto são as mesmas dos números inteiros.

**Inverso:** dado um número racional  $a/b$  o inverso desse número  $(a/b)^{-n}$ , é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador  $(b/a)^n$ .



---

## **ATUALIDADES**

---

**QUESTÕES RELACIONADAS A FATOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DIVULGADOS NA MÍDIA LOCAL E/OU NACIONAL, VEICULADOS NOS ÚLTIMOS SEIS MESES ANTERIORES À DATA DA PROVA.**

## **POLÍTICA**

### **STF proíbe privatização de estatais sem aval do Congresso, mas permite venda de subsidiárias**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (6/6/19) que o governo federal não pode vender estatais sem aval do Congresso Nacional e sem licitação quando a transação implicar perda de controle acionário.

Na terceira sessão de julgamento do tema, a maioria dos magistrados da Suprema Corte permitiu vendas sem autorização do parlamento somente para as empresas estatais subsidiárias. A decisão também vale para governos estaduais e prefeituras.

Uma empresa subsidiária é uma espécie de subdivisão de uma companhia, encarregada de tarefas específicas no mesmo ramo de atividades da “empresa-mãe”. A Petrobras, por exemplo, tem 36 subsidiárias, como a Transpetro e a BR Distribuidora; a Eletrobras, 30; e o Banco do Brasil, 16.

O governo federal tem, segundo o Ministério da Economia, 134 estatais, das quais 88 são subsidiárias.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/06/stf-julgamento-privatizacao-estatais.ghtml>)

### **Populistas anunciam aliança europeia de extrema direita**

Os partidos populistas de direita Alternativa para a Alemanha (AfD) e Liga, da Itália, anunciaram nesta segunda-feira (08/04/19) que pretendem formar um novo bloco no Parlamento Europeu junto com outras legendas eurocéticas e de extrema direita.

O novo grupo deve se chamar Aliança Europeia de Pessoas e Nações (EAPN), afirmou Jörg Meuthen, um dos líderes da AfD, em coletiva de imprensa ao lado do líder da Liga, o ministro do Interior e vice-primeiro-ministro italiano, Matteo Salvini, em Milão.

Meuthen, que também é o principal candidato da AfD para as eleições europeias de maio deste ano, afirmou que o encontro em Milão foi um “sinal de partida para algo novo”. Ele viajou à Itália a convite de Salvini, que também lançou sua campanha para o Parlamento Europeu.

Meuthen enfatizou que, no futuro, os nacionalistas de direita não estariam mais fragmentados, mas unidos. O desejo do grupo é promover a concessão de mais poderes aos Estados-membros e reduzir a influência de Bruxelas.

Líderes dos direitistas Partido Popular Dinamarquês e Finns, da Finlândia, também participaram do encontro organizado por Salvini. A Rassemblement National (Agrupamento ou Comício Nacional, a antiga Frente Nacional), de Marine Le Pen, e o Partido da Liberdade da Áustria também devem se juntar à EAPN, embora não tenham participado da reunião desta segunda-feira.

Meuthen defendeu uma “proteção poderosa” das fronteiras externas da UE e a supressão da “migração ilegal”.

Na Itália, o discurso de Salvini contra a imigração ilegal e o lema de “primeiro os italianos” seduziu eleitores. Agora, ele quer conquistar com a suas ideias também as instituições europeias.

Atualmente, há três grupos de extrema direita e eurocéticos no Parlamento Europeu: o Europa da Liberdade e da Democracia Direta, da AfD; os Conservadores e Reformadores Europeus, que incluem o Partido Lei e Justiça (PiS), da Polônia; e o Europa das Nações e da Liberdade, da Liga e de Le Pen.

(Fonte: <https://www.dw.com/pt-br/populistas-anunciam-alian%C3%A7a-europeia-de-extrema-direita/a-48253448>)

### **Ministério da Economia reduziu 2,9 mil cargos em comissão**

A fusão de quatro antigos ministérios – Fazenda; Planejamento; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e parte da estrutura do Trabalho – gerou a redução de 2,9 mil cargos. O novo quadro dos cargos em comissão e das funções de confiança entrou em vigor hoje (30/01/19).

A economia em dinheiro não foi informada. Os funcionários serão dispensados amanhã (31/01/19). De acordo com a pasta, foi necessário um período de transição em janeiro para não demitir todos os comissionados de uma vez e afetar a continuidade do ministério.

Nos últimos 28 dias, o Ministério da Economia adotou medidas para alocar os servidores dentro da nova estrutura, publicar os atos de nomeação e definir a correspondência entre as funções dos órgãos extintos e do novo ministério.

A adequação dos espaços físicos está em andamento e levará vários meses. Segundo o Ministério da Economia, os servidores deverão permanecer no local onde desempenham suas funções. Pela nova estrutura, a pasta funciona em cinco prédios da Esplanada dos Ministérios.

Segundo o Ministério da Economia, a fusão permitiu a redução de 243 cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), 389 funções comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e mais 2.355 funções gratificadas, totalizando 2.987 cargos extintos.

Agora, o Ministério da Economia tem 3.612 cargos comissionados distribuídos da seguinte forma: 1.569 cargos de DAS e 2.043 Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE). Essas últimas só podem ser ocupadas por servidores concursados.

Ao todo, sete Secretarias Especiais compõem o primeiro escalão do ministério: Fazenda; Receita Federal; Previdência e Trabalho; Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; Desestatização e Desinvestimento; Produti-

vidade, Emprego e Competitividade; e Desburocratização, Gestão e Governo Digital, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Cada uma das Secretarias Especiais tem pelo menos duas secretarias, como a Secretaria de Previdência e a Secretaria de Trabalho, que integram da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Responsável por herdar as atividades do antigo Ministério da Fazenda e parte das atividades dos antigos Ministérios do Planejamento e do Trabalho, a Secretaria Especial de Fazenda tornou-se a divisão com mais órgãos, com quatro secretarias, cinco subsecretarias e dois departamentos.

Entre as atribuições do Ministério da Economia, estão a administração financeira e a contabilidade pública, a desburocratização, a gestão e o governo digital, a fiscalização e o controle do comércio exterior, a previdência e as negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/ministerio-da-economia-reduziu-29-mil-car-gos-em-comissao>)

### **Posse de Jair Messias Bolsonaro**

Jair Messias Bolsonaro (PSL), 63, tomou posse como o 38º presidente do Brasil às 15h15 desta terça-feira (1º/01/19), em cerimônia no Congresso Nacional, para o mandato entre 2019 e 2022. Emocionado, ele acompanhou a execução do Hino Nacional antes de fazer o juramento constitucional e assinar o termo de posse. Em seguida, fez seu primeiro discurso no novo cargo. Às 16h35, teve início o cerimonial rumo ao Palácio do Planalto. Após descer a rampa do Congresso ao lado dos presidentes do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), Bolsonaro ouviu novamente o Hino e passou as tropas em revista. Às 17h01, após subir a rampa do Planalto acompanhado da primeira-dama, Michelle, do vice, Hamilton Mourão e da mulher dele, Paula, Bolsonaro recebeu a faixa presidencial das mãos do agora ex-presidente Michel Temer (MDB).

(Fonte: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/01/01/bolsonaro-posse-presidente.htm>)

### **Nova cirurgia**

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) passou por uma cirurgia no dia 28/01/19 para retirada de uma bolsa de colostomia, que ele usava desde que foi esfaqueado em um ato de campanha, em setembro de 2018.

O procedimento foi realizado no Hospital Israelita Albert Einstein, na zona sul de São Paulo, durou cerca de sete horas (das 8h30 às 15h30) e, de acordo com a assessoria do Palácio do Planalto, teve "êxito".

(Fonte: [bol.com.br/noticias](http://bol.com.br/noticias))

### **MP de Bolsonaro reorganiza ministério e dá superestrutura a Moro e Guedes**

Nas primeiras horas de seu governo, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) publicou três atos nesta terça-feira (01/01/19): uma medida provisória que determina a estrutura do novo governo e um decreto que estabelece o novo valor do salário mínimo (R\$ 998) e a nomeação de 21 dos

22 ministros do novo governo. A medida provisória publicada em edição extraordinária do Diário Oficial "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", oficializando fusões, extinções e transferências de órgãos e a criação da superestrutura das pastas comandadas por Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Paulo Guedes (Economia).

De acordo com a medida, os seguintes órgãos integram a Presidência da República: Casa Civil, secretaria de Governo, secretaria-geral, o gabinete pessoal do presidente, o gabinete de Segurança Institucional e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais. Também integram a Presidência da República, mas como órgãos de assessoramento, o Conselho de Governo, o Conselho Nacional de Política Energética, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e a assessoria especial do presidente. A Presidência também conta com dois órgãos de consulta: o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional.

Os ministérios são 16: Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cidadania; Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Defesa; Desenvolvimento Regional; Economia; Educação; Infraestrutura; Justiça e Segurança Pública; Meio Ambiente; Minas e Energia; Mulher, Família e Direitos Humanos; Relações Exteriores; Saúde; Turismo; e a Controladoria-Geral da União. De acordo com a nova organização, também possuem o status de ministros de Estado o chefe da Casa Civil da Presidência da República; o chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República; o chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República; o chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o advogado-geral da União; e o presidente do Banco Central.

(Fonte: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-moro-guedes-ministerio-governo-medida-provisoria-primeiro-ato.htm>)

### **Flávio Bolsonaro: entenda as suspeitas e o que o senador eleito diz sobre elas**

Filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro (PSL-RJ) se tornou o centro das atenções da família depois que veio à tona, em dezembro de 2018, um relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão do Ministério da Fazenda, sobre movimentação financeiras atípicas feitas por seu então assessor parlamentar, Fabricio Queiroz.

Além disso, Flávio também é investigado por ter ocupado um cargo comissionado na Câmara dos Deputados enquanto fazia estágio e faculdade no Rio.

Já no dia 22 de janeiro, uma nova operação do MP contra 13 suspeitos de envolvimento com milícias trouxe novamente o nome do primogênito de Jair Bolsonaro aos holofotes: Flávio Bolsonaro empregou em seu gabinete parentes do ex-capitão da PM Adriano Magalhães da Nóbrega, acusado de comandar milícias no Rio de Janeiro.

(Fonte: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2019/01/25/flavio-bolsonaro-entenda-quais-sao-as-suspeitas-e-o-que-o-senador-eleito-diz-sobre-elas.htm>)



**ECONOMIA****Mercado vê ritmo ainda fraco de crescimento no 3º trimestre, mas projeta PIB melhor em 2020**

A economia brasileira manteve a trajetória de recuperação no 3º trimestre, mas em ritmo ainda fraco, com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) sendo sustentado por um maior consumo das famílias, em meio a um cenário de juros mais baixos, inflação controlada e expansão do volume das operações de crédito.

Levantamento do G1 aponta para uma expectativa de alta entre 0,3% e 0,66% do Produto Interno Bruto (PIB) no 3º trimestre, frente aos 3 meses anteriores. Das 14 consultorias e instituições financeiras consultadas, 9 esperam uma alta entre 0,4% e 0,5%. Os dados oficiais serão divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta terça-feira (3/12/19).

Para o resultado de 2019, 7 das 14 ainda estimam um avanço abaixo 1%, e outras 7 preveem uma alta de 1% ou 1,1%. Portanto, provavelmente abaixo do desempenho registrado nos 2 anos anteriores. Já para 2020, 12 delas projetam um crescimento de, no mínimo, 2%.

Por conta das possíveis revisões dos resultados anteriores, ainda há dúvidas se o resultado do PIB do 3º trimestre será maior ou menor que o do 2º trimestre.

A avaliação geral é que, independentemente do percentual de crescimento no período de julho a setembro, a economia brasileira chega na reta final do ano com perspectivas melhores que as que se tinha nos primeiros meses do ano, quando parte do mercado chegou a temer inclusive o risco de uma recessão técnica, caracterizada por duas retrações trimestrais seguidas.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/12/02/mercado-ve-ritmo-ainda-fraco-de-crescimento-no-3o-trimestre-mas-projeta-pib-melhor-em-2020.ghtml>)

**Brasil fica isolado no Brics por posições sobre Venezuela e comércio**

A situação na Venezuela e a reforma da Organização Mundial do Comércio estão aprofundando o racha dentro dos Brics e ameaçam a reunião do grupo que se realizará em Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro.

O placar entre os Brics é de 4 a 1 no tema Venezuela: China, Rússia, África do Sul e Índia têm posição oposta à do Brasil, que se alinhou aos EUA.

Nenhum dos quatro países reconhece como legítimo o governo do autodeclarado presidente interino Juan Guaidó, ao contrário do Brasil, e todos se opõem a qualquer tipo de intervenção externa.

(Fonte: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/brasil-fica-isolado-no-brics-por-posicoes-sobre-venezuela-e-comercio/>)

**Número de empresas abertas no país cresce 30,8% em outubro**

O número de empresas abertas em outubro deste ano aumentou 30,8%, ante o mesmo período de 2018, com o surgimento de 307.443 novos empreendimentos, quase 10

mil por dia, segundo levantamento da Serasa Experian. O acumulado de janeiro a outubro foi de 2,6 milhões, 23,1% a mais do que a soma de janeiro a dezembro de 2018, quando o volume foi de 2,5 milhões.

Segundo os dados, as empresas do setor de serviços apresentaram variação de 26,6%, seguidas por indústrias (18,2%) e comércio (13,1%). Até outubro, os microempreendedores individuais representavam 81,5% do total, enquanto 7,2% eram sociedades limitadas e 5,4%, empresas individuais.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-12/numero-de-empresas-abertas-no-pais-cresce-308-em-outubro>)

**Renault-Nissan-Mitsubishi: conheça a aliança criada pelo brasileiro Carlos Ghosn**

A repercussão mundial da prisão do brasileiro Carlos Ghosn está muito ligada ao fato de ele ser o homem de frente não só da Nissan, onde é membro do conselho, mas de 3 grandes montadoras, comandando a chamada Aliança Renault-Nissan-Mitsubishi.

Juntas, elas venderam 10,6 milhões de carros no mundo em 2017, reivindicando o posto de número 1 sobre o grupo Volkswagen.

Ghosn foi preso sob suspeita de sonegação e fraude fiscal. O executivo não declarou mais de 5 bilhões de ienes (o equivalente a R\$ 167,4 milhões) de seu pagamento como presidente na Nissan. As fraudes fiscais ocorreram entre 2010 e 2015.

A Nissan não é dona da Renault, nem vice-versa. Porém, são mais do que parceiras: as duas montadoras têm parte das ações uma da outra, mas nunca houve uma fusão. (...)

Na prática, elas dividem conhecimentos em engenharia, pesquisa e desenvolvimento, partes da produção e têm investimentos comuns. Isso resulta em menos gastos para ambas, uma bandeira de Ghosn, que chegou a ser apelidado de "cost-killer" ("cortador de custos") na Nissan.

(Fonte: <https://g1.globo.com/carros/noticia/2018/11/21/renault-nissan-mitsubishi-conheca-a-alianca-criada-pelo-brasileiro-carlos-ghosn.ghtml>)

**Brasil sobe no ranking de competitividade do Fórum Econômico Mundial**

O Brasil subiu um degrau no ranking do Fórum Econômico Mundial que avalia a competitividade de 141 países. Avançamos da 72ª posição (2018) para a 71ª colocação na lista de 2019. O Global Competitiveness Index (GCI) foi divulgado, nesta quarta-feira (9/10/19), pelo Fórum Econômico Mundial. Singapura foi apontado como o país mais competitivo do mundo, à frente dos Estados Unidos e de Hong Kong. Os últimos lugares ficaram com República Democrática do Congo, Yemen e Chade.

Os melhores resultados do Brasil foram nos pilares de infraestrutura, dinamismo de negócios e mercado de trabalho. Em infraestrutura, o país passou para o 78º lugar, avançando três pontos em relação a 2018; em dinamismo de negócios, subimos da 108ª posição para a 67ª, principalmente, por causa da redução do tempo para abrir um

negócio. Outra melhora foi registrada no pilar mercado de trabalho: estávamos em 114º lugar em 2018 e passamos para a 105ª posição em 2019.

Em capacidade de inovação, permanecemos na 40ª posição, mesmo desempenho do ano passado. E em qualificação, caímos do 94º para o 96º lugar. Já em mercado de produtos, passamos da 117ª para 124ª colocação. Segundo a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec), os números refletem principalmente dados até 2018, e são fruto das políticas praticadas por governos anteriores, que produziram diversos entraves no ambiente de negócios do País. A Sepec reconhece todos os desafios diagnosticados nesse ranking, mas traz uma visão de futuro e um plano de trabalho que vão transformar a produtividade e a competitividade do Brasil.

(Fonte: <http://www.economia.gov.br/noticias/2019/10/brasil-sobe-no-ranking-de-competitividade-do-forum-economico-mundial>)

#### **Guerra comercial entre EUA e China se agrava**

Pequim, 24 Ago 2019 (AFP) - O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reagiu nesta sexta-feira às novas tarifas anunciadas por Pequim contra produtos americanos elevando a taxa sobre bens chineses, ampliando a guerra comercial que ameaça a economia global. Trump criticou a "relação comercial injusta" e disse que "a China não deveria ter colocado novas tarifas sobre 75 bilhões de dólares de produtos americanos" por motivação política. O presidente decidiu elevar a tarifa de 25% sobre 250 bilhões em produtos chineses para 30%, a partir de 1º de outubro. E as tarifas sobre 300 bilhões de dólares em produtos que devem entrar em vigor em 1º de setembro e que eram de 10%, agora serão fixadas em 15%.

(Fonte: <https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2019/08/24/guerra-comercial-entre-eua-e-china-se-agrava.htm>)

#### **Natura anuncia compra da Avon**

A fabricante de cosméticos Natura anunciou nesta quarta-feira (22) a aquisição da Avon, em uma operação de troca de ações. Segundo a companhia, a operação cria o quarto maior grupo exclusivo de beleza do mundo.

A partir da transação, será criada uma nova holding brasileira, Natura Holding. Os atuais acionistas da Natura ficarão com 76% da nova companhia, enquanto os atuais detentores da Avon terão os demais cerca de 24%.

No negócio, o valor da Avon é estimado em US\$ 3,7 bilhões, e o da nova companhia combinada em US\$ 11 bilhões. Os papéis da Natura Holding serão listados na B3, a bolsa brasileira, e terão certificados de ações (ADRs) negociados na bolsa de valores de Nova York (NYSE). Os acionistas da Avon terão opção de receber ADRs negociados na NYSE ou ações listadas na B3.

Em comunicado, a Natura informa que a transação permanece "sujeita às condições finais habituais, incluindo a aprovação tanto pelos acionistas da Natura quanto da

Avon, assim como das autoridades antitruste do Brasil e outras jurisdições". A conclusão da operação é esperada para o início de 2020.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/natura-anuncia-compra-da-avon.ghtml>)

#### **Desemprego cresce em 14 das 27 unidades da federação no 1º trimestre, diz IBGE**

O desemprego cresceu em 14 das 27 unidades da federação no 1º trimestre, na comparação com o trimestre anterior, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos demais estados, houve estabilidade.

A taxa de desemprego média no país nos 3 primeiros meses do ano subiu para 12,7%, conforme já divulgado anteriormente pelo órgão.

Segundo o IBGE, as maiores taxas de desemprego foram observadas no Amapá (20,2%), Bahia (18,3%) e Acre (18,0%), e a menores, em Santa Catarina (7,2%), Rio Grande do Sul (8,0%) e Paraná e Rondônia (ambos com 8,9%). Em São Paulo e no Rio de Janeiro, as taxas ficaram em 13,5% e 15,3%, respectivamente.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/16/desemprego-cresce-em-14-das-27-unidades-da-federacao-no-1o-trimestre-diz-ibge.ghtml>)

#### **Governo informa que neste ano não haverá horário de verão**

O porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo Barros, informou nesta sexta-feira (5/4/19) que não haverá horário de verão neste ano.

Inicialmente, Rêgo Barros disse que o governo havia decidido acabar com o horário de verão. De acordo com o porta-voz, o Ministério de Minas e Energia fez uma pesquisa segundo a qual 53% dos entrevistados pediram o fim do horário de verão.

Pouco depois de Otávio Rêgo Barros informar a decisão do governo, Bolsonaro publicou uma mensagem sobre o assunto em uma rede social:

"Após estudos técnicos que apontam para a eliminação dos benefícios por conta de fatores como iluminação mais eficiente, evolução das posses, aumento do consumo de energia e mudança de hábitos da população, decidimos que não haverá Horário de Verão na temporada 2019/2020."

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, o Brasil economizou pelo menos R\$ 1,4 bilhão desde 2010 por adotar o horário de verão. Segundo os números já divulgados, entre 2010 e 2014, o aproveitamento da luz do sol resultou em economia de R\$ 835 milhões para os consumidores.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/05/governo-anuncia-fim-do-horario-de-verao.ghtml>)

## SOCIEDADE

**Anvisa decide banir gordura trans até 2023**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou hoje (17/12/19), por votação unânime, um novo conjunto de regras que visa banir o uso e o consumo de gorduras trans até 2023.

A nova norma será dividida em 3 etapas. A primeira será a limitação da gordura na produção industrial de óleos refinados. O índice de gordura trans nessa categoria de produtos será de, no máximo, 2%. Essa etapa tem um prazo de 18 meses de adaptação, e deverá ser totalmente aplicada até 1º de julho de 2021.

A data também marca o início da segunda etapa, mais rigorosa, que limita a 2% a presença de gorduras trans em todos os gêneros alimentícios. De acordo com nota publicada pela Anvisa, a medida deverá "ampliar a proteção à saúde, alcançando todos os produtos destinados à venda direta aos consumidores".

A restrição da segunda fase será aplicada até 1º de janeiro de 2023 - período que marca o início da terceira fase e o banimento total do ingrediente para fins de consumo. A gordura trans ainda poderá ser usada para fins industriais, mas não como ingrediente final em receitas para o consumidor.

**Ácidos graxos trans**

Presente principalmente em produtos industrializados, a gordura trans - ou ácido graxo trans, na nomenclatura técnica - é usada para para eliminar odores desagradáveis e indesejáveis nos produtos finais. A gordura trans está associada ao aumento do colesterol ruim (LDL) e degradação do colesterol bom (HDL).

Segundo informa a Anvisa, há provas concretas de que o consumo de gordura trans acima de 1% do valor energético total dos alimentos aumenta o risco de doenças cardiovasculares. A agência informou ainda que, em 2010, a média de consumo de gorduras trans pelos brasileiros em alimentos industrializados girava em torno de 1,8% - valor considerado perigoso. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gordura trans foi responsável por 11,5% das mortes por doenças coronárias no Brasil naquele ano, o equivalente a 18.576 óbitos em decorrência do consumo excessivo do óleo.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-12/anvisa-decide-banir-gordura-trans-ate-2023>)

**Por que o Brasil decidiu isentar de visto turistas de EUA, Japão, Austrália e Canadá**

O governo brasileiro anunciou nesta segunda-feira que cidadãos de EUA, Japão, Austrália e Canadá não precisarão mais de vistos para viajar ao Brasil como turistas.

A decisão - que rompe o princípio de reciprocidade adotado historicamente pela diplomacia brasileira - não implica qualquer contrapartida dos países contemplados, que continuarão a exigir vistos para turistas brasileiros.

O decreto que detalha a medida, publicado em uma edição extraordinária do Diário Oficial da União, é assinado pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Marcelo Álvaro Antônio (Turismo).

A isenção se aplica a turistas que visitem o Brasil por até 90 dias e pode ser prorrogada por outros 90, desde que a estadia não ultrapasse 180 dias por ano a partir da primeira entrada no país.

**Princípio de reciprocidade**

Em janeiro, a BBC News Brasil publicou que o Ministério das Relações Exteriores - historicamente contrário à liberação unilateral de vistos - havia revisto sua posição sob o comando de Araújo.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47605005>)

**Bolsonaro sanciona Lei do Médicos pelo Brasil**

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, no início da tarde de hoje (18/12/19), no Palácio do Planalto, a lei que cria o programa Médicos pelo Brasil. O programa substituirá o Mais Médicos, criado em 2013.

Ao todo, o Ministério da Saúde prevê 18 mil vagas para médicos em todo o país, principalmente em municípios pequenos e distantes dos grandes centros urbanos. Segundo a pasta, esse número amplia em 7 mil vagas a oferta atual de médicos em municípios onde há os maiores vazios assistenciais do Brasil. O programa também vai formar médicos especialistas em medicina de família e comunidade.

Em entrevista à imprensa, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informou que os primeiros médicos contratados pelo novo programa começarão a trabalhar em cerca de quatro meses.

"Já iniciamos a construção do processo seletivo, esperamos trabalhar com isso no mês de fevereiro, para chegarmos com os primeiros profissionais aproximadamente no mês de abril, porque é o tempo de fazer, corrigir, publicar, ver as questões que normalmente são questionáveis em relação ao resultado, homologar e já começar a colocar os médicos nos locais de mais difícil provimento do país", afirmou.

(Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-12/bolsonaro-sanciona-lei-do-medicos-pelo-brasil>)

**Sarampo causou 142 mil mortes no mundo em 2018, diz OMS**

Depois de décadas de grandes progressos, a luta contra o sarampo está estagnando e o número de mortes voltou a aumentar em 2018, de acordo com alerta da Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgado nesta quinta-feira (5). No total, 142 mil pessoas morreram de sarampo no mundo em 2018. A cifra é quatro vezes menor do que em 2000, mas 15% maior do que em 2017. As crianças representam a maior parte das mortes.

O sarampo é um vírus muito contagioso, que pode permanecer em uma área até duas horas depois de que uma pessoa infectada tenha falecido. Ressurgiu com epidemias nos cinco continentes desde 2018, sobretudo, em cidades ou vizinhanças com baixos níveis de vacinação.

Em 2019, quase 12 mil pessoas tiveram sarampo no Brasil, principalmente jovens. Antes considerado um país livre do sarampo, o Brasil perdeu o certificado de eliminação da doença concedido pela Organização Pan-Americana.



---

# **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

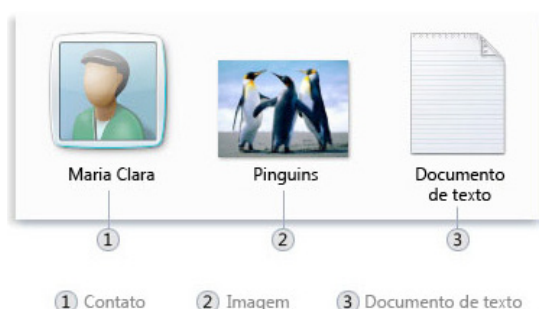
---



## NOÇÕES BÁSICAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: ARQUIVOS, PASTAS, PROGRAMAS;

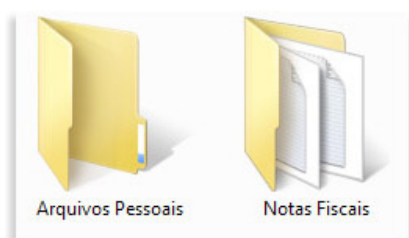
### TRABALHANDO COM ARQUIVOS E PASTAS

Um arquivo é um item que contém informações, por exemplo, texto, imagens ou música. Quando aberto, um arquivo pode ser muito parecido com um documento de texto ou com uma imagem que você poderia encontrar na mesa de alguém ou em um arquivo convencional. Em seu computador, os arquivos são representados por ícones; isso facilita o reconhecimento de um tipo de arquivo bastando olhar para o respectivo ícone. Veja a seguir alguns ícones de arquivo comuns:



Ícones de alguns tipos de arquivo

Uma pasta é um contêiner que pode ser usado para armazenar arquivos. Se você tivesse centenas de arquivos em papel em sua mesa, seria quase impossível encontrar um arquivo específico quando você dele precisasse. É por isso que as pessoas costumam armazenar os arquivos em papel em pastas dentro de um arquivo convencional. As pastas no computador funcionam exatamente da mesma forma. Veja a seguir alguns ícones de pasta comuns:



Uma pasta vazia (à esquerda); uma pasta contendo arquivos (à direita)

As pastas também podem ser armazenadas em outras pastas. Uma pasta dentro de uma pasta é chamada subpasta. Você pode criar quantas subpastas quiser, e cada uma pode armazenar qualquer quantidade de arquivos e subpastas adicionais.

### Usando bibliotecas para acessar arquivos e pastas

Quando se trata de se organizar, não é necessário começar do zero. Você pode usar bibliotecas, um novo recurso desta versão do Windows, para acessar arquivos e pastas e organizá-los de diferentes maneiras. Esta é uma lista das quatro bibliotecas padrão e para que elas são usadas normalmente:

- **Biblioteca Documentos.** Use essa biblioteca para organizar documentos de processamento de texto, planilhas, apresentações e outros arquivos relacionados a texto. Para obter mais informações, consulte Gerenciando seus contatos.

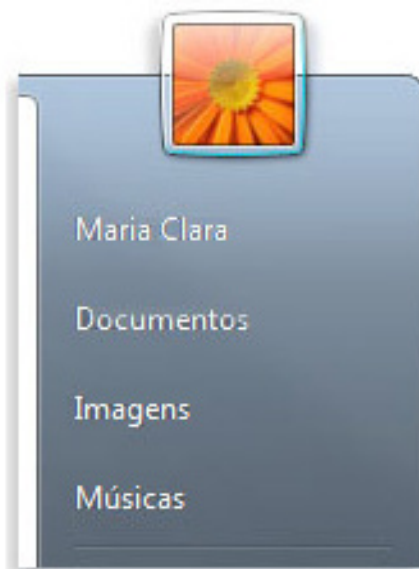
Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Documentos são armazenados na pasta Meus Documentos.

- **Biblioteca Imagens.** Use esta biblioteca para organizar suas imagens digitais, sejam elas obtidas da câmera, do scanner ou de emails recebidos de outras pessoas. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Imagens são armazenados na pasta Minhas Imagens.

- **Biblioteca Músicas.** Use esta biblioteca para organizar suas músicas digitais, como as que você copia de um CD de áudio ou as baixadas da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Músicas são armazenados na pasta Minhas Músicas.

- **Biblioteca Vídeos.** Use esta biblioteca para organizar e arrumar seus vídeos, como clipes da câmera digital ou da câmera de vídeo, ou arquivos de vídeo baixados da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Vídeos são armazenados na pasta Meus Vídeos.

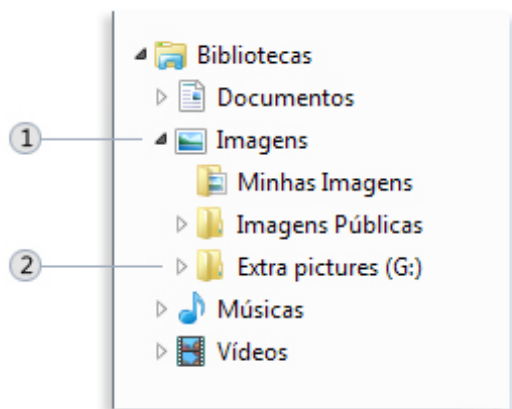
Para abrir as bibliotecas Documentos, Imagens ou Músicas, clique no botão Iniciar, em seguida, em Documentos, Imagens ou Músicas.



É possível abrir bibliotecas comuns a partir do menu Iniciar

### Trabalhando com bibliotecas

Nas versões anteriores do Windows, o gerenciamento de arquivos significava organizá-los em pastas e subpastas diferentes. Nesta versão do Windows, você pode usar também bibliotecas para organizar e acessar arquivos, independentemente de onde eles estejam armazenados.



1 A Biblioteca de Imagens

2 Uma pasta incluída na Biblioteca de Imagens

Painel de navegação, mostrando a biblioteca de imagens com três pastas incluídas

Uma biblioteca reúne arquivos de diferentes locais e os exibe em uma única coleção, sem os mover de onde estão armazenados.

Seguem algumas ações que podem ser executadas com bibliotecas:

Criar uma nova biblioteca. Existem quatro bibliotecas padrão (Documentos, Músicas, Imagens e Vídeos), mas você pode criar novas bibliotecas para outras coleções.

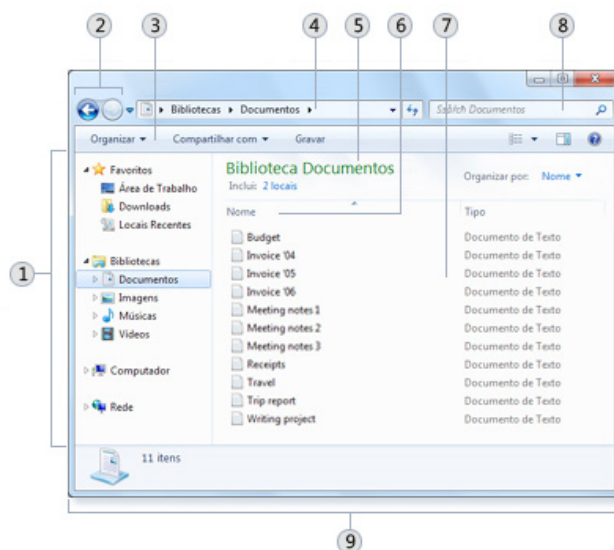
Organizar itens por pasta, data e outras propriedades. Os itens em uma biblioteca podem ser organizados de diferentes maneiras, usando o menu Organizar por, localizado no painel de bibliotecas (acima da lista de arquivos) de qualquer biblioteca aberta. Por exemplo, você pode organizar sua biblioteca de músicas por artista para encontrar rapidamente uma música de um determinado artista.

Incluir ou remover uma pasta. As bibliotecas reúnem conteúdo a partir das pastas incluídas ou dos locais de bibliotecas.

Alterar o local de salvamento padrão. O local de salvamento padrão determina onde um item é armazenado quando é copiado, movido ou salvo na biblioteca.

### Compreendendo as partes de uma janela

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, ela é exibida em uma janela. As várias partes dessa janela foram projetadas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Veja a seguir uma janela típica e cada uma de suas partes:



1 Painel de navegação

2 Botões Voltar e Avançar

3 Barra de Ferramentas

4 Barra de endereços

5 Painel da biblioteca

6 Cabeçalhos de colunas

7 Lista de arquivos

8 A caixa de pesquisa

9 Painel de detalhes

### Painel de navegação

Use o painel de navegação para acessar bibliotecas, pastas, pesquisas salvas ou até mesmo todo o disco rígido. Use a seção Favoritos para abrir as pastas e pesquisas mais utilizadas. Na seção Bibliotecas, é possível acessar suas bibliotecas. Você também pode usar a pasta Computador para pesquisar pastas e subpastas. Para obter mais informações, consulte Trabalhando com o painel de navegação.

### Botões Voltar e Avançar

Use os botões Voltar e Avançar para navegar para outras pastas ou bibliotecas que você já tenha aberto, sem fechar, na janela atual. Esses botões funcionam juntamente com a barra de endereços. Depois de usar a barra de endereços para alterar pastas, por exemplo, você pode usar o botão Voltar para retornar à pasta anterior.

### Barra de ferramentas

Use a barra de ferramentas para executar tarefas comuns, como alterar a aparência de arquivos e pastas, copiar arquivos em um CD ou iniciar uma apresentação de slides de imagens digitais. Os botões da barra de ferramentas mudam para mostrar apenas as tarefas que são relevantes. Por exemplo, se você clicar em um arquivo de imagem, a barra de ferramentas mostrará botões diferentes daqueles que mostraria se você clicasse em um arquivo de música.



### Barra de endereços

Use a barra de endereços para navegar para uma pasta ou biblioteca diferente ou voltar à anterior. Para obter mais informações, consulte Navegar usando a barra de endereços.

### Painel de biblioteca

O painel de biblioteca é exibido apenas quando você está em uma biblioteca (como na biblioteca Documentos). Use o painel de biblioteca para personalizar a biblioteca ou organizar os arquivos por propriedades distintas. Para obter mais informações, consulte Trabalhando com bibliotecas.

### Títulos de coluna

Use os títulos de coluna para alterar a forma como os itens na lista de arquivos são organizados. Por exemplo, você pode clicar no lado esquerdo do cabeçalho da coluna para alterar a ordem em que os arquivos e as pastas são exibidos ou pode clicar no lado direito para filtrar os arquivos de maneiras diversas. (Observe que os cabeçalhos de coluna só estão disponíveis no modo de exibição Detalhes. Para aprender como alternar para o modo de exibição Detalhes, consulte 'Exibindo e organizando arquivos e pastas' mais adiante neste tópico).

### Lista de arquivos

É aqui que o conteúdo da pasta ou biblioteca atual é exibido. Se você usou a caixa de pesquisa para localizar um arquivo, somente os arquivos que correspondam a sua exibição atual (incluindo arquivos em subpastas) serão exibidos.

### A caixa de pesquisa

Digite uma palavra ou frase na caixa de pesquisa para procurar um item na pasta ou biblioteca atual. A pesquisa inicia assim que você começa a digitar. Portanto, quando você digitar B, por exemplo, todos os arquivos cujos nomes iniciarem com a letra B aparecerão na lista de arquivos. Para obter mais informações, consulte Localizar um arquivo ou uma pasta.

### Painel de detalhes

Use o painel de detalhes para ver as propriedades mais comuns associadas ao arquivo selecionado. Propriedades do arquivo são informações sobre um arquivo, tais como o autor, a data da última alteração e qualquer marca descritiva que você possa ter adicionado ao arquivo. Para obter mais informações, consulte Adicionar marcas e outras propriedades a arquivos.

### Painel de visualização

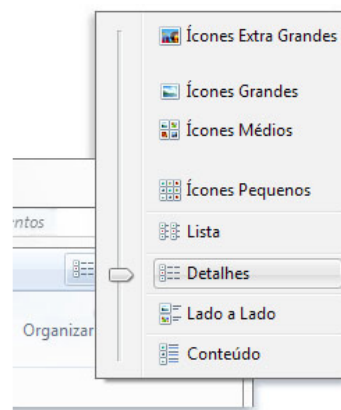
Use o painel de visualização para ver o conteúdo da maioria dos arquivos. Se você selecionar uma mensagem de e-mail, um arquivo de texto ou uma imagem, por exemplo, poderá ver seu conteúdo sem abri-lo em um programa. Caso não esteja vendo o painel de visualização, clique no botão Painel de visualização  na barra de ferramentas para ativá-lo.

### Exibindo e organizando arquivos e pastas

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, pode alterar a aparência dos arquivos na janela. Por exemplo, talvez você prefira ícones maiores (ou menores) ou uma exibição que lhe permita ver tipos diferentes de informações sobre cada arquivo. Para fazer esses tipos de alterações, use o botão Modos de Exibição  na barra de ferramentas.

Toda vez que você clica no lado esquerdo do botão Modos de Exibição, ele altera a maneira como seus arquivos e pastas são exibidos, alternando entre cinco modos de exibição distintos: Ícones grandes, Lista, um modo de exibição chamado Detalhes, que mostra várias colunas de informações sobre o arquivo, um modo de exibição de ícones menores chamado Lado a lado e um modo de exibição chamado Conteúdo, que mostra parte do conteúdo de dentro do arquivo.

Se você clicar na seta no lado direito do botão Modos de Exibição, terá mais opções. Mova o controle deslizante para cima ou para baixo para ajustar o tamanho dos ícones das pastas e dos arquivos. Você poderá ver os ícones alterando de tamanho enquanto move o controle deslizante.



### As opções do botão Modos de Exibição

Em bibliotecas, você pode ir além, organizando seus arquivos de diversas maneiras. Por exemplo, digamos que você deseja organizar os arquivos na biblioteca Músicas por gênero (como Jazz e Clássico):

Clique no botão Iniciar e, em seguida, clique em Músicas.

No painel da biblioteca (acima da lista de arquivos), clique no menu próximo a Organizar por e em Gênero.

### Localizando arquivos

Dependendo da quantidade de arquivos que você tem e de como eles estão organizados, localizar um arquivo pode significar procurar dentre centenas de arquivos e subpastas; uma tarefa nada simples. Para poupar tempo e esforço, use a caixa de pesquisa para localizar o arquivo.



### A caixa de pesquisa

A caixa de pesquisa está localizada na parte superior de cada janela. Para localizar um arquivo, abra a pasta ou biblioteca mais provável como ponto de partida para sua pesquisa, clique na caixa de pesquisa e comece a digitar. A caixa de pesquisa filtra o modo de exibição atual com base no texto que você digita. Os arquivos serão exibidos como resultados da pesquisa se o termo de pesquisa corresponder ao nome do arquivo, a marcas e a outras propriedades do arquivo ou até mesmo à parte do texto de um documento.

Se você estiver pesquisando um arquivo com base em uma propriedade (como o tipo do arquivo), poderá refinar a pesquisa antes de começar a digitar. Basta clicar na caixa de pesquisa e depois em uma das propriedades exibidas abaixo dessa caixa. Isso adicionará um filtro de pesquisa (como "tipo") ao seu texto de pesquisa, fornecendo assim resultados mais precisos.

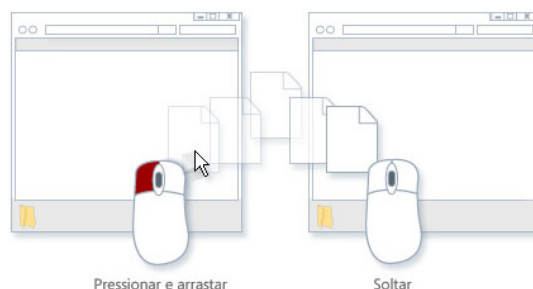
Caso não esteja visualizando o arquivo que está procurando, você poderá alterar todo o escopo de uma pesquisa clicando em uma das opções na parte inferior dos resultados da pesquisa. Por exemplo, caso pesquise um arquivo na biblioteca Documentos, mas não consiga encontrá-lo, você poderá clicar em Bibliotecas para expandir a pesquisa às demais bibliotecas. Para obter mais informações, consulte Localizar um arquivo ou uma pasta.

### Copiando e movendo arquivos e pastas

De vez em quando, você pode querer alterar o local onde os arquivos ficam armazenados no computador. Por exemplo, talvez você queira mover os arquivos para outra pasta ou copiá-los para uma mídia removível (como CDs ou cartões de memória) a fim de compartilhar com outra pessoa.

A maioria das pessoas copiam e movem arquivos usando um método chamado arrastar e soltar. Comece abrindo a pasta que contém o arquivo ou a pasta que deseja mover. Depois, em uma janela diferente, abra a pasta para onde deseja mover o item. Posicione as janelas lado a lado na área de trabalho para ver o conteúdo de ambas.

Em seguida, arraste a pasta ou o arquivo da primeira pasta para a segunda. Isso é tudo.



Para copiar ou mover um arquivo, arraste-o de uma janela para outra

Ao usar o método arrastar e soltar, note que algumas vezes o arquivo ou a pasta é copiado e, outras vezes, ele é movido. Se você estiver arrastando um item entre duas pastas que estão no mesmo disco rígido, os itens serão movidos para que duas cópias do mesmo arquivo ou pasta não sejam criadas no mesmo local. Se você estiver arrastando o item para uma pasta que esteja em outro local (como um local de rede) ou para uma mídia removível (como um CD), o item será copiado.

### Dicas

A maneira mais fácil de organizar duas janelas na área de trabalho é usar Ajustar.

Se você copiar ou mover um arquivo ou pasta para uma biblioteca, ele será armazenado no local de salvamento padrão da biblioteca.

Outra forma de copiar ou mover um arquivo é arrastando-o da lista de arquivos para uma pasta ou biblioteca no painel de navegação. Com isso, não será necessário abrir duas janelas distintas.

### Criando e excluindo arquivos

O modo mais comum de criar novos arquivos é usando um programa. Por exemplo, você pode criar um documento de texto em um programa de processamento de texto ou um arquivo de filme em um programa de edição de vídeos.

Alguns programas criam um arquivo no momento em que são abertos. Quando você abre o WordPad, por exemplo, ele inicia com uma página em branco. Isso representa um arquivo vazio (e não salvo). Comece a digitar e quando estiver pronto para salvar o trabalho, clique no botão Salvar no WordPad. Na caixa de diálogo exibida, digite um nome de arquivo que o ajudará a localizar o arquivo novamente no futuro e clique em Salvar.

Por padrão, a maioria dos programas salva arquivos em pastas comuns, como Meus Documentos e Minhas Imagens, o que facilita a localização dos arquivos na próxima vez.

Quando você não precisar mais de um arquivo, poderá removê-lo do computador para ganhar espaço e impedir que o computador fique congestionado com arquivos indesejados. Para excluir um arquivo, abra a respectiva pasta ou biblioteca e selecione o arquivo. Pressione Delete no teclado e, na caixa de diálogo Excluir Arquivo, clique em Sim.

Quando você exclui um arquivo, ele é armazenado temporariamente na Lixeira. Pense nela como uma rede de segurança que lhe permite recuperar pastas ou arquivos excluídos por engano. De vez em quando, você deve esvaziar a Lixeira para recuperar o espaço usado pelos arquivos indesejados no disco rígido.

### Abrindo um arquivo existente

Para abrir um arquivo, clique duas vezes nele. Em geral, o arquivo é aberto no programa que você usou para criá-lo ou alterá-lo. Por exemplo, um arquivo de texto será aberto no seu programa de processamento de texto.

Mas nem sempre é o caso. O clique duplo em um arquivo de imagem, por exemplo, costuma abrir um visualizador de imagens. Para alterar a imagem, você precisa usar um programa diferente. Clique com o botão direito do mouse no arquivo, clique em Abrir com e no nome do programa que deseja usar.

## MS OFFICE: WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK (VERSÃO 2007 E/OU VERSÃO ATUALIZADA);

O Microsoft Word é um processador de texto que cria textos de diversos tipos e estilos, como por exemplo, ofícios, relatórios, cartas, enfim, todo conteúdo de texto que atende às necessidades de um usuário doméstico ou de uma empresa.

O Microsoft Word é o processador de texto integrante dos programas Microsoft Office: um conjunto de softwares aplicativos destinados a uso de escritório e usuários domésticos, desenvolvidos pela empresa Microsoft.

Os softwares da Microsoft Office são proprietários e compatíveis com o sistema operacional Windows.

### 10.1. Word 2010

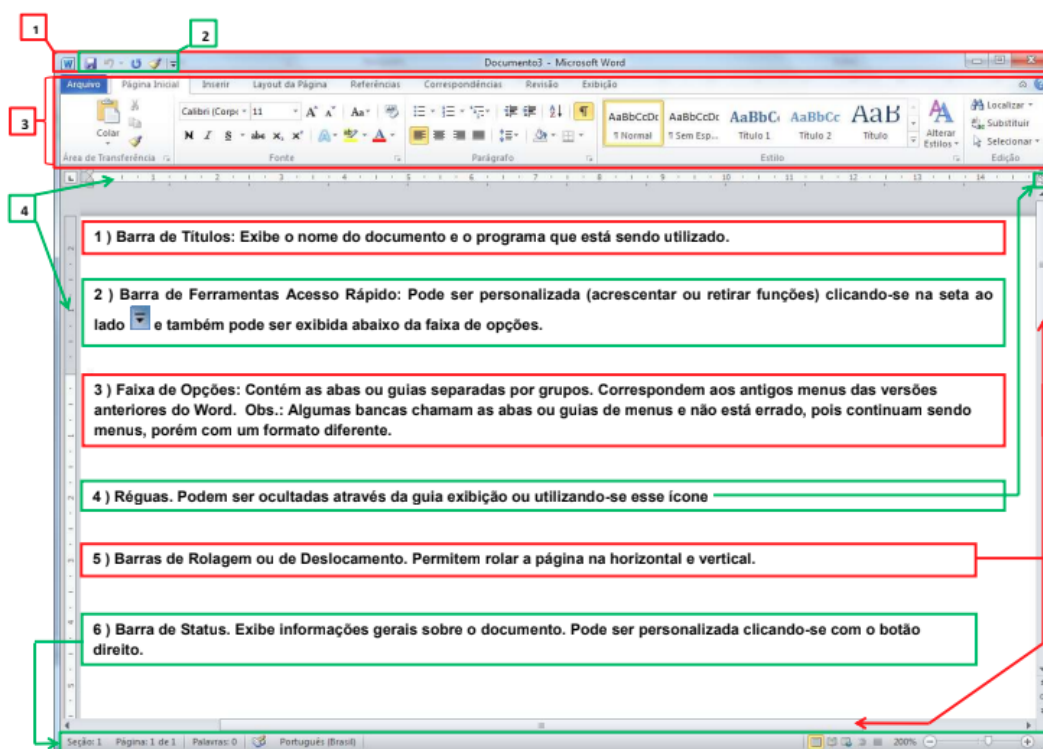


Figura 26: Tela do Microsoft Word 2010

As guias foram criadas para serem orientadas por tarefas, já os grupos dentro de cada guia criam subtarefas para as tarefas, e os botões de comando em cada grupo possui um comando.

As extensões são fundamentais, desde a versão 2007 passou a ser DOCX, mas vamos analisar outras extensões que podem ser abordadas em questões de concursos na Figura 27.



---

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

---

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E SUAS ATUALIZAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES.****LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP.**

A Mesa da Câmara Municipal de Cajamar, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município de Cajamar, faz saber que a Câmara Municipal de Cajamar aprovou e ela promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Cajamar, passará a vigor com as seguintes alterações:

**TÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL****CAPÍTULO I****DO MUNICÍPIO E SUA DIVISÃO TERRITORIAL**

Art. 1º O Município de Cajamar é a circunscrição do Território do Estado de São Paulo, estabelecida em lei, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia política, legislativa, administrativa e financeira reconhecida pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º A sede do Município lhe dá o nome e tem a categoria de cidade.

Art. 3º A transferência da sede do Município dependerá de lei complementar aprovada por dos terços dos membros da Câmara Municipal, em dois turnos de votação com interstício mínimo de dez dias.

Art. 4º São símbolos do Município o brasão, a bandeira e o hino, estabelecidos em lei.

Art. 5º O Município de Cajamar tem por objetivo fundamental desenvolver uma sociedade politicamente livre, socialmente justa e economicamente próspera, visando preservar a unidade territorial do Município, como meio de formação de uma comuna forte para possibilitar um harmonioso planejamento das áreas e dos recursos urbanos, industriais e ecológicos.

**CAPÍTULO II  
DOS DISTRITOS**

Art. 6º O Município além do distrito sede que é Cajamar, possui os distritos de Jordanésia e de Polvilho.

§ 1º Outros distritos poderão ser criados, mediante Lei Municipal, observada a Lei Estadual, observando-se os seguintes requisitos:

I - população, eleitorado e arrecadação não inferiores à quinta parte exigida para a criação de Município;

II - existência, na povoação-sede, de pelo menos, duzentas e cinquenta moradias, escola pública, posto de saúde e posto policial.

§ 2º A comprovação do atendimento às exigências enumeradas neste artigo far-se-ão mediante:

a) declaração, emitida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de estimativa de população;

b) certidão, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, certificando o número de eleitores;

c) certidão, emitida pelo agente municipal de estatística ou pela repartição fiscal do Município, certificando o número de moradias;

d) certidão do órgão fazendário estadual e do municipal certificando a arrecadação na respectiva área territorial;

e) certidão emitida pela Prefeitura ou pelas Secretarias de Educação, Saúde e Segurança Pública do Estado, certificando a existência de escola pública e de postos de saúde e policial na povoação-sede.

§ 3º A extinção do Distrito dependerá da manifestação favorável da maioria absoluta dos membros do colégio eleitoral distrital, realizada através de consulta plebiscitária.

Art. 7º Os Distritos farão parte da estrutura da administração do Município, podendo ser geridos na forma que melhor atender à sua realidade.

Art. 8º A administração distrital incumbe dar cumprimento aos atos baixados pelo Prefeito e completar a ação dos demais órgãos da administração.

**CAPÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO  
SEÇÃO I  
DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA**

Art. 9º Ao Município compete, prover tudo quanto respeite ao interesse de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras atribuições legais e constitucionais, as seguintes:

I - instituir e arrecadar tributos de sua competência, bem como fixar e cobrar preços públicos;

II - elaborar as leis orçamentárias consistentes no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias, e o orçamento programa anual, prevendo a receita e fixando a despesa, observando planejamento adequado;

III - administrar o seu patrimônio;

IV - organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico de seus servidores, assim como plano de cargos, de carreiras e forma de provimento;

V - dispor sobre organização, concessão, permissão, autorização e execução de seus serviços;

VI - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

VII - usar mediante requisição a propriedade particular, em caso de calamidade ou iminente perigo público;

VIII - prover sobre:

a) abastecimento de água;

b) iluminação pública;

c) esgotos e galerias de águas pluviais;

d) telefones;

e) mercados, feiras, matadouros e comércio em vias e logradouros públicos;



f) vigilância, guarda e segurança de seus bens, serviços e instalações, bem como o exercício do poder de Polícia Administrativa e o que tange às posturas do Município;

g) construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

IX - estabelecer plano diretor, planejando e promovendo o seu desenvolvimento integrado;

X - estabelecer normas de edificação, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, de loteamento e zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas necessárias à ordenação de seu território;

XI - regulamentar a utilização das vias, ruas e logradouros públicos, e especialmente na zona urbana:

a) conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos e de táxis e fixar as respectivas tarifas;

b) determinar o itinerário e os pontos de parada dos veículos de transporte coletivo;

c) fixar os locais de estacionamento de táxis e outros veículos;

d) fixar e sinalizar os limites das "zonas de silêncio", de trânsito e de tráfego em condições especiais;

e) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem nas vias públicas que circulem nas vias públicas municipais;

XII - sinalizar as vias e logradouros urbanos e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XIII - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar;

XIV - prover sobre o tratamento ou remoção e o destino do lixo e de resíduos industriais e de qualquer natureza, preferencialmente adotando a forma seletiva de coleta;

XV - ordenar as atividades urbanas fixando as condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, prestadores de serviços, comerciais e similares, observada a legislação federal e estadual pertinente;

XVI - prestar assistência nas emergências médico - hospitalares, de pronto socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio, contrato de gestão ou termo de parceria, com instituições particulares;

XVII - dispor sobre serviço funerário, pompas fúnebres e cemitérios, encarregando-se da administração dos que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas;

XVIII - regulamentar, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XIX - dispor sobre depósito e vendas de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão de legislação municipal;

XX - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação da raiva e de outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXI - estabelecer e impor penalidade por infração de suas leis e regulamentos;

XXII - manter a tradição das festas populares, incrementando-as e colaborando para sua realização;

XXIII - dar assistências aos presos pobres não sentenciados e colaborar na recuperação dos condenados;

XXIV - fixar o subsídio do prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e do Presidente da Câmara, nos termos do disposto na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica;

XXV - dispor sobre a perda do mandato do prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em caso de concurso público;

XXVI - estabelecer as proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança similares às fixadas para membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa do Estado;

XXVII - estabelecer as formas de cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XXVIII - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

XXIX - criar, organizar e suprimir distritos, por lei municipal, observada a respeito da matéria a legislação estadual e esta lei orgânica;

XXX - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XXXI - prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à população na área da saúde e da seguridade social;

XXXII - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Estadual e Federal;

XXXIII - constituir e manter guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, além de outras atribuições previstas em lei;

XXXIV - participar de entidade que congregue outros Municípios integrados à mesma região metropolitana na forma estabelecida em lei;

XXXV - integrar consórcio com outros Municípios para solução de problemas comuns;

XXXVI - promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;

## **SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM**

Art. 10 É competência comum do Município, da União e do Estado:

I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IX - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

X - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XI - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

### **SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 11 Ao Município compete ainda complementarmente com o Estado:

I - zelar pela higiene e segurança pública;

II - promover a prevenção, o combate e a extinção de incêndios;

III - conceder licença ou autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares;

IV - fiscalizar, nos locais de venda direta ao consumidor as condições sanitárias dos gêneros alimentícios e dos estabelecimentos onde se realizam esse comércio;

V - fazer cessar, no exercício do poder de polícia administrativa, as atividades que violem as normas da saúde, higiene, segurança, funcionalidade, estética, moralidade e outras de interesse da coletividade;

VI - conceder licenças, autorização ou permissão e respectiva renovação ou prorrogação, para exploração de portos de areia e de pedreiras, desde que apresentados previamente pelo interessado, laudos ou pareceres de órgão técnico do Estado, para comprovar que o projeto:

a) não acarretará qualquer ataque à paisagem, à flora e à fauna;

b) não causará o rebaixamento do lençol freático;

c) não provocará assoreamento de rios, lagos, lagoas ou represas, nem erosão.

VII - promover a defesa do consumidor.

### **CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES**

Art. 12 Ao Município é vedado:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções ou preferências entre brasileiros;

IV - permitir, fazer uso, subvencionar ou auxiliar, de qualquer forma, com recursos pertencentes aos cofres públicos, estabelecimento gráfico, jornal, estação de rádio, televisão, serviço de alto-falante ou qualquer outro meio de comunicação de sua propriedade, para propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração;

V - outorgar isenções e anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato;

VI - manter a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou serviços públicos.

### **CAPÍTULO V DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS**

Art. 13 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Presidente da Câmara e dos Vereadores, serão fixados observado o disposto na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica, estando sujeitos aos impostos gerais, inclusive o de renda e outros, sem distinção de qualquer espécie.

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata este artigo, serão fixados determinando-se o valor em moeda corrente do País.

Art. 14 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado os limites e o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 152, § 2º, I, todos da Constituição Federal.

§ 1º O subsídio do Prefeito não poderá ser inferior ao maior padrão de vencimento pago a servidor do Município.

§ 2º O subsídio do Vice-Prefeito não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do que for fixado para o Prefeito.

§ 3º Os subsídios dos Secretários Municipais não poderão exceder o fixado para o Prefeito.

Art. 15 Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, observado o que dispõe a Constituição Federal e os critérios estabelecidos nesta Lei Orgânica e os limites máximos previstos nas alíneas a, b, c, d, e, f, do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

§ 1º O total de despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara e incluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais descritos nos incisos I a IV do artigo 29-A da Constituição federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e de seu Presidente.

§ 3º O subsídio do Presidente da Câmara será fixado, observado o que dispõe os artigos 37, X e XI, 39, § 4º, ambos da Constituição Federal, e o parágrafo anterior deste artigo, tendo como teto o subsídio fixado para o Chefe do Executivo.

Art. 16 Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 2º do artigo anterior desta lei.

Art. 17 Ato específico de cada Poder fixará critérios de indenização de despesas de viagem do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, quando em missão ou atividade oficial.

Parágrafo Único - A indenização de que trata este artigo não será considerada como subsídio.

## **TÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 18 O Governo do Município é exercido pela Câmara Municipal com funções legislativas, fiscalizadoras e julgadoras e pelo prefeito com funções executivas.

Art. 19 Os órgãos do Governo Municipal são independentes e harmônicos entre si.

Parágrafo Único - Salvo as exceções previstas na Constituição Federal, é vedado a qualquer deles delegar atribuições; a pessoa investida na função de um deles, não poderá exercer a do outro.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PODER LEGISLATIVO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 20 O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores eleitos para cada legislatura, através do sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

Art. 21 O número de Vereadores, na ausência de regulamentação pelo TSE, será fixado pela Câmara Municipal, por decreto legislativo, até o final da sessão legislativa do ano em que anteceder as eleições, observadas as normas e limites previstos nas alíneas do inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 22 O candidato a Vereador será obrigado a residir no Município, conforme dispuser a legislação federal.

## **SEÇÃO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 23 Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - sobre assunto de interesse local, inclusive complementando a legislação federal e a estadual;

II - sobre tributos municipais e preços dos serviços públicos e quaisquer outros que venha a prestar;

III - sobre o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual, bem como abertura de créditos suplementares e especiais;

IV - obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e meios de pagamentos;

V - Sobre a remissão de dívidas e a concessão de isenções fiscais, anistias e moratórias;

VI - concessão de auxílios e subvenções;

VII - concessão, permissão e autorização de serviços públicos ou de utilidade pública;

VIII - aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo ou desapropriação;

IX - alienação de bens imóveis;

X - concessão de uso de bens municipais;

XI - criação, organização e supressão de distritos, mediante prévia consulta plebiscitária, observada a legislação estadual e esta Lei Orgânica;

XII - dispor sobre o regime jurídico único dos servidores municipais, votando inclusive o respectivo estatuto;

XIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na administração direta, autarquias e fundações públicas;

XIV - fixar os vencimentos dos cargos, empregos e funções na administração direta, autarquias e fundações públicas;

XV - criação, estrutura e atribuições dos órgãos da administração municipal;

XVI - o plano diretor e o planejamento municipal em geral;

XVII - delimitação do perímetro urbano e rural do Município, na sede do município e nos distritos, por lei municipal, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;

XVIII - alteração da denominação dos próprios, vias e logradouros públicos;

XIX - votar normas de polícia administrativa nas matérias de competência do Município;

XX - dispor sobre a organização e estrutura básica dos serviços municipais;

XXI - autorizar convênio com entidades públicas e particulares e consórcios com outros Municípios;

XXII - concessão de direito real de uso de bens municipais.

Art. 24 Compete à Câmara, privativamente, as seguintes atribuições:

I - eleger a Mesa e constituir suas comissões;

II - elaborar seu Regimento;

III - organizar os seus serviços administrativos, funcionamento, política e prover os cargos respectivos;

IV - iniciativa da lei de criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados o princípio da paridade e o que for estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias;

V - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de suas renúncias e afastá-los do exercício do cargo;

VI - conceder licença aos Vereadores;

VII - conceder licença ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para afastamento de seus respectivos cargos;

VIII - conceder licença ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para ausentar-se do Município por mais de quinze dias;

IX - fixar o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, nos termos da Constituição Federal e desta Lei Orgânica;

X - tomar e julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito;

XI - fiscalizar e controlar os atos do Poder executivo, das autarquias, das fundações de direito público, das empresas públicas e das sociedades de economia mista;

XII - convocar por iniciativa do Plenário ou de suas comissões, quaisquer agentes administrativos e demais funcionários do Município e dirigentes ou servidores das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, para prestar pessoalmente informações sobre matéria determinada, sob pena de responsabilidade na forma da legislação vigente;

XIII - requisitar ao Prefeito e aos dirigentes das entidades da administração indireta informações relacionadas com a sua área de atividade;

XIV - movimentar livremente o seu orçamento entre as categorias funcionais programáticas;

XV - deliberar sobre referendo e plebiscito;

XVI - deliberar sobre autorização ou aprovação de convênios e acordos, a serem celebrados pelo Município com a administração federal, a estadual ou a de outro município, com entidades de direito público, ou de direito privado, e com particulares;

XVII - zelar pela preservação de sua competência legislativa e fiscalizadora, em face a atribuição normativa de outro poder;

XVIII - processar e julgar os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos casos previstos em lei;

XIX - apreciar vetos;

XX - promulgar leis com sanção tácita do Prefeito ou aquelas cujo veto tenha sido rejeitado pela Câmara;

XXI - conceder títulos de cidadão ou outra qualquer honraria a pessoas que, reconhecidamente hajam prestado serviços relevantes ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, na forma prevista em seu Regimento Interno;

XXII - exercer com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

XXIII - deliberar sobre adiamento e a suspensão de suas reuniões;

XXIV - criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros.

Art. 25 À Câmara Municipal compete ainda:

I - manifestar-se sobre o desmembramento, a fusão ou extinção do Município;

II - solicitar a intervenção no Município, nos casos previstos na Constituição Estadual.

### **SEÇÃO III DOS VEREADORES SUBSEÇÃO I DA POSSE**

Art. 26 No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às dez horas, em sessão solene de instalação, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado entre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

§ 1º O Vereador que não tomar posse, na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, pela maioria simples de seus membros, sob pena de perda de mandato.

§ 2º Na mesma ocasião e ao término do mandato o Vereador deverá fazer declaração pública de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio, constando de ata o seu resumo.

### **SUBSEÇÃO II DAS PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES**

Art. 27 Os Vereadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) celebrar ou manter contrato com o Município suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações públicas, empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes;

b) aceitar comissão ou emprego remunerado nas entidades mencionadas na alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietário ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com o Município, suas autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações públicas, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo, emprego ou função de que seja exonerável "ad nutum" nas entidades enumeradas na alínea "a", do inciso primeiro;

c) exercer outro mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

d) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades mencionadas na alínea "a", do inciso primeiro deste;

III - não poderá votar nas deliberação da Câmara, o Vereador que tiver interesse pessoal no resultado da votação;

IV - residir fora do território do Município.

Art. 28 O servidor público no exercício do mandato de Vereador ficará sujeito as seguintes normas:

I - havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

II - não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.